



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.03.09.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de realização, produção e organização do evento alusivo à inauguração da Praça da Bíblia, a ser realizado no dia 14 de março de 2020, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Massapê/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 09 de março de 2020

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação